



Publicado no D.O.E.  
Dia. 12/04/23 pg. 177

**TERMO ADITIVO Nº 147/2023**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o Avança Saúde Mulher no período 01/03/2023 A 31/03/2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 20.552,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais)** para o mutirão de Avança Saúde Mulher, com incremento de vagas para mamografia, ultrassom de mama e ultrassom transvaginal a serem realizados no AMA Especialidade Itaquera, Ambulatório de Especialidade Jd. São Carlos e UBS Nascer do Sol.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	mar/2023	TOTAL
		R\$ 20.552,00

1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 198/2023 Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo aditivo.

1.4. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fontes 00, quando couber.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

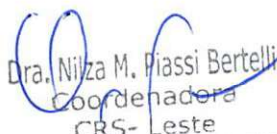
2.1. O valor efetivamente transferido por CFO/SMS, serão apresentados conforme notas de liquidação e pagamento no SEI 6018.2023/0000187-1.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

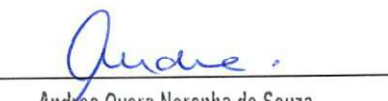


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Andrea Oyera Noronha de Souza  
RF: 729.189.2  
CRS Leste - Associação Terceiros

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023</b>		
<b>CONTRATO DE GESTÃO</b>	RASTS 10	
<b>SUPERVISÕES</b>	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	AVANÇA SAÚDE DA MULHER	
<b>Descrição</b>	<b>mar-23</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.552,00	20.552,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>20.552,00</b>	<b>20.552,00</b>

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE**

<b>Centro de Custos</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Supervisão</b>	<b>Contrato</b>	<b>mar/23</b>	<b>Valor Total</b>
6394558 – AMA ESPEC ITAQUERA	AMA-E	STS Itaquera	RASTS 11	R\$ 5.746,50	R\$ 5.746,50
4050312 – AMB ESPEC JD SÃO CARLOS	AE	STS Guaianases	RASTS 11	R\$ 9.492,50	R\$ 9.492,50
9618694 – UBS NASCER DO SOL	EAB	STS Tiradentes	RAST 11	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.552,00</b>



ANEXO III – QUADRO DE METAS

**STS ITAQUERA**

6394558 – AMA ESPEC ITAQUERA	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS
USG DE MAMA	50
USG TRANSVAGINAL	25

**STS GUAIANASES**

4050312 - AMB ESPEC JD SÃO CARLOS	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS
MAMOGRAFIAS	50
USG DE MAMA	50
USG TRANSVAGINAL	25

**STS CID TIRADENTES**

49618694 – UBS NASCER DO SOL	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS
USG DE MAMA	50
USG TRANSVAGINAL	25

01  
26  
20